



---

# **PARECER N.º 132/2025 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO - FIN**

**"Relatório - PL 141/2025 Concede a Comenda Cidade Alta aos funcionários da 16ª Regional de Saúde pelos relevantes serviços prestados aos 17 municípios de abrangência."**

**RELATÓRIO FAVORÁVEL À LIVRE TRAMITAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº.  
141/2025**

## **I. INTRODUÇÃO**

O presente relatório tem por finalidade analisar, sob o aspecto econômico-financeiro, o **Projeto de Lei nº 141/2025**, de autoria do **Vereador Lucas Leugi**, que **concede a Comenda Cidade Alta aos funcionários da 16ª Regional de Saúde**, em reconhecimento aos serviços relevantes prestados à comunidade regional.

## **II. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA**

A honraria instituída pela presente proposição possui **natureza exclusivamente simbólica e honorífica**, não gerando **impacto orçamentário ou financeiro** ao erário municipal.

Os eventuais custos decorrentes da confecção do diploma e da realização da sessão solene de entrega da Comenda estão **abrangidos nas dotações orçamentárias**

já previstas para as atividades cerimoniais e protocolares da Câmara Municipal, conforme determina a **Lei Federal nº 4.320/1964** e a **Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**.

Portanto, o projeto **não cria despesa nova, não compromete o equilíbrio fiscal e não demanda suplementação orçamentária**, preservando a legalidade e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

### III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão entende que o **Projeto de Lei nº 141/2025 é economicamente viável, orçamentariamente compatível e fiscalmente responsável**, não apresentando qualquer impacto negativo às finanças públicas municipais.

Assim, o parecer é **favorável à aprovação e livre tramitação** do Projeto de Lei nº 141/2025, de autoria do **Vereador Lucas Leugi**.

---

VEREADOR MOISÉS TAVARES

**Relator da Comissão de Finanças, Economia e Orçamento**



Assinatura Qualificada ICP-Brasil

MOISES TAVARES

DOMINGOS:04119273962

Horário Carimbo Tempo:

06/11/2025 14:50:46

Documento publicado digitalmente por MARIANA BARRETO em 05/11/2025 às 16:17:38.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **f286bcdaea7dc39c13372d39a634a04f**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **126782**.